



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3985
27 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3985 de 27/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: DIOGO SANTOS OLIVEIRA
Processo: 415/2023 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviço de instalação de kit estacionamento.
Valor: R\$ 250,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Processo: 1527/2023 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de 02 cadeiras de rodas.
Valor: R\$ 3.132,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 923/2023 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de computador.
Valor: R\$ 14.680,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3985 de 27/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 2569 /2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 879,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 2585/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação mercadológica.
Valor: R\$ 700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R E NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Processo: 2756/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R\$ 2.568,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA
Processo: 2757/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de papel A4 para a sede da Prefeitura.
Valor: R\$ 10.250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KATIA FERNANDES MANTUANO
Processo: 2579/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 997,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 036/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder licença, a título de LUTO, ao servidor **MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1880/01, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento da sua mãe, Sra. **CLEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/03/2023 a 21/03/2023.

Paty do Alferes, 29 de março de 2023 .

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO .

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES a provou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Sergio Murilo Rosa da Silva.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de abril e término no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando -se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 27 de março de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

**PORTARIA Nº 111/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **REGINA GARCIA ORTONA GROBA**, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br